

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Presidente do
Projeto Integral de Vida Pró-Vida
Sr. Celiomar Dias de Oliveira
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis Projeto Integral de Vida Pró-Vida, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado quanto aos repasses recebidos no total de R\$ 1.768.742,44, conforme os seguintes Convênios nº:

- a) Termo de Colaboração nº 005/2017 - Projeto Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF / FDCA-DF,
- b) Termo de Colaboração nº 045/2017 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
- c) Doações Diversas.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito no parágrafo Base para Opinião com Ressalva, as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Projeto Integral de Vida Pró-Vida em 31 de dezembro de 2017, em relação aos recebimentos de convênios citados, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com Ressalva

A Entidade não conseguiu compor o saldo da conta Edificações de R\$ 469.427,96, o qual se refere a construções e reformas desde o início das atividades da Entidade, das salas de aula; refeitório; cozinha; parque infantil; quadra poliesportiva coberta; campos de futebol; campo de areia; sala de professores; auditório; piscinas e secretária.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos no decorrer dos trabalhos de auditoria, tendo sido tratados no âmbito do planejamento e análise das demonstrações contábeis, com vistas à formação de nossa opinião sobre esses documentos contábeis como um todo e, nesse sentido, não expressamos opinião separada sobre tais assuntos.

A auditoria conferiu as conciliações das contas correntes mantidas em bancos; analisou as contas a receber com a documentação comprobatória; examinou as obrigações com fornecedores e outros credores; revisou as contribuições e impostos ao qual a entidade está sujeita; efetuou revisão analítica das principais contas das receitas e despesas; realizou testes de procedimentos das principais atividades operacionais e administrativas, como: compras, contas a pagar e pagamentos, folha de pagamento de pessoal e outros julgados necessários no decorrer dos trabalhos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

O auditor obteve todas as outras informações antes da data do seu relatório e não identificou distorção relevante nas outras informações.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela administração da Companhia é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

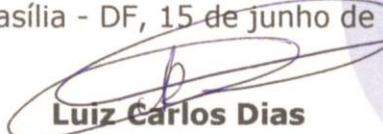
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. Cabe salientar que as distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, fez parte do nosso trabalho:

- Identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamento e execução dos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como a obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Verificação dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Análise sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliação quanto a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Brasília - DF, 15 de junho de 2018.



Luiz Carlos Dias

Contador CRC/DF nº. 8.318

PLANALTO AUDITORIA, CONSULTORIA E PERICIA LTDA